



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 009/2026
DE 26 DE JANEIRO DE 2026

REAJUSTA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO ESTÁGIO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1806/2005, de 27.12.2005 e alterações posteriores;

Considerando a Lei Municipal nº 2798/2026, de 22/01/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 1806/2005 de 27.12.2005 e alterações posteriores, os valores da bolsa-auxílio, por hora de estágio, no percentual de 6,0 % (seis por cento), conforme segue:

Item	Graduação do Estagiário	EXERC. 2026 (6,0%)
01	Cursos de Nível Médio - 2º Grau	8,05
02	Cursos de Magistério/Normal	9,05
03	Curso de Nível Técnico	9,05
04	Cursos Nível Superior	12,08
05	Cursos de Ciências Jurídicas	14,08

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 26 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”